

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 11/2026

Altera o Provimento Corregedoria n. 10/2025 para explicitar a delimitação de competência para a realização do depoimento especial e da escuta de crianças e adolescentes, conforme a natureza do feito, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior clareza à disciplina normativa introduzida pelo Provimento Corregedoria n. 35/2025;

CONSIDERANDO o processo SEI n. 0000167-76.2026.8.22.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Provimento Corregedoria n. 10/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. O depoimento especial de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, nos feitos de natureza criminal, será de competência das Varas Especializadas em Crimes contra Crianças e Adolescentes (VECA's). (NR)

§

1º

§3º Identificada a necessidade de realização do depoimento especial, a unidade judiciária competente utilizará a ferramenta de automação de remessa disponível no sistema, em conformidade com a regra constante no Anexo I deste Provimento. (NR)

§4º Nos procedimentos de apuração de ato infracional e nas demais demandas de natureza cível no âmbito da infância e juventude, a escuta especializada ou o depoimento de crianças e adolescentes competirão ao Juízo da Infância e Juventude competente, observadas a legislação de regência e as normas institucionais aplicáveis." (NR)

"Art. 18. A autoridade judicial deverá lançar o movimento de audiência de custódia no sistema PJe, conforme Anexo II deste Provimento." (NR)

Art. 2º Acrescentar o Anexo I ao Provimento Corregedoria n. 10/2025, na forma do Anexo Único deste Provimento.

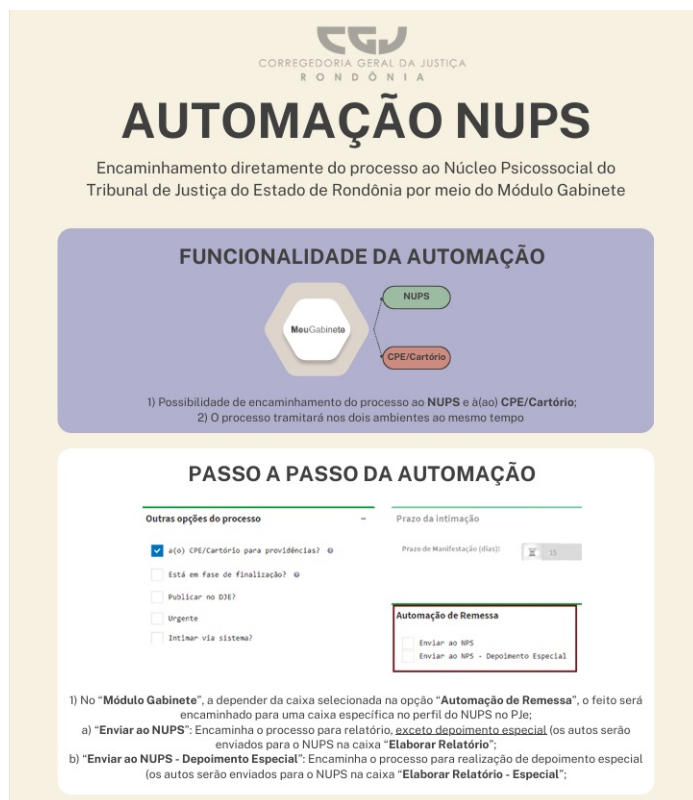
Art. 3º Renomear o Anexo Único do Provimento Corregedoria n. 10/2025, que passa a vigorar como Anexo II.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GLODNER LUIZ PAULETTO

Anexo Único

(Anexo I do Provimento Corregedoria n. 10/2025)



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RONDÔNIA

AUTOMAÇÃO NUPS

Encaminhamento diretamente do processo ao Núcleo Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia por meio do Módulo Gabinete

FUNCIONALIDADE DA AUTOMAÇÃO

MeuGabinete → **NUPS** / **CPE/Cartório**

1) Possibilidade de encaminhamento do processo ao NUPS e à(o) CPE/Cartório;
2) O processo tramitará nos dois ambientes ao mesmo tempo

PASSO A PASSO DA AUTOMAÇÃO

Outras opções do processo

- a(o) CPE/Cartório para providências?
- Está em fase de finalização?
- Publicar no DJE?
- Urgente
- Intimar via sistema?

Prazo da Intimação

Prazo de Manifestação (dias):

Automação de Remessa

- Enviar ao NPS
- Enviar ao NPS - Depoimento Especial

1) No "Módulo Gabinete", a depender da caixa selecionada na opção "Automação de Remessa", o feito será encaminhado para uma caixa específica no perfil do NUPS no PJe:

a) "Enviar ao NUPS": Encaminha o processo para relatório, exceto depoimento especial (os autos serão enviados para o NUPS na caixa "Elaborar Relatório");

b) "Enviar ao NUPS - Depoimento Especial": Encaminha o processo para realização de depoimento especial (os autos serão enviados para o NUPS na caixa "Elaborar Relatório - Especial");

FLUXO PROCESSUAL

PROCESSO REMETIDO AO NUPS E À CPE/CARTÓRIO

01 Para que o processo seja encaminhado também à CPE/Cartório é necessário selecionar as opções "a(o) CPE/Cartório para providências?" (antigo "gerar outras comunicações?") e "Enviar ao NUPS", ou "Enviar ao NUPS - Depoimento Especial". Desta forma, o feito correrá tanto no(a) NUPS como na CPE/Cartório.

Outras opções do processo: a(o) CPE/Cartório para providências? Não enviar ao NUPS Urgente Enviar via e-mail? Enviar ao NUPS Enviar ao NUPS - Depoimento Especial

Automação de Remessa: Enviar ao NUPS Enviar ao NUPS - Depoimento Especial

Novos recebidos do Gabinete (NUP) para: Encarregar de Devol. Total Encarregar parcial - Especial (NUP) para: Encarregar de Devol. Total

Remetidos ou Auto (outras instâncias) para NUPS

PROCESSO REMETIDO APENAS AO NUPS

01 Para que o processo seja encaminhado apenas ao NUPS é necessário selecionar unicamente uma das opções "Enviar ao NUPS" ou "Enviar ao NUPS - Depoimento Especial".

Automação de Remessa: Enviar ao NUPS Enviar ao NUPS - Depoimento Especial

02 Após a juntada do relatório/estudo pelo NUPS, o processo será encaminhado automaticamente para a(o) CPE/Cartório para a caixa "Analisar relatório NUPS".

LIBERAR: Liberar Não liberar

Liberação: Liberar Não liberar

Liberação: Liberar Não liberar

02 Após a juntada do relatório/estudo pelo NUPS, o processo será encaminhado automaticamente para a(o) CPE/Cartório para a caixa "Analisar relatório NUPS".

LIBERAR: Liberar Não liberar

Liberação: Liberar Não liberar

03 Até este momento, o processo permanecerá com fluxo duplicado, sendo necessário que o servidor da(o) CPE/Cartório finalize a tarefa da caixa "Analisar relatório NUPS" para que o processo permaneça apenas na tarefa principal.

LIBERAR: Liberar Não liberar

Liberação: Liberar Não liberar

03 O processo chegará na CPE/Cartório na referida caixa "Analisar relatório NUPS" e após o usuário clicar em "Finalizar análise" o processo é encaminhado para a caixa "Verificar providências a adotar".

LIBERAR: Liberar Não liberar

Liberação: Liberar Não liberar

OBS: A automação só funcionará quando o processo for encaminhado do "Módulo Gabinete", ou seja, não funcionará naqueles processos encaminhados diretamente da CPE ao NUPS.

Microsoft 365 Lapiro



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 10/04/2026, às 14:18 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5579376** e o código CRC **5A38BF46**.